



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2017.

Ofício nº 819/2017

Ref.: Requerimento nº 161/2017

Vereador: Juninho Previdelli

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 686/2017, de 09 de novembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a existência de sindicância, aberta na Prefeitura Municipal, para apuração do caso da criança de cinco anos que faleceu arrastada por enxurrada na tarde de 06 de fevereiro de 2013, após sair sozinha da Escola Municipal de Educação Básica Professora Célia Regina Dib Renzo, esclarecemos que foi aberto procedimento interno (Sindicância), para apuração dos fatos relatados, tendo a comissão responsável convocado todos os servidores da unidade escolar diretamente ligados aos alunos, para prestar os esclarecimentos necessários, conforme prega o princípio do contraditório e da ampla defesa, que é assegurado pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, tendo sido concluído com o arquivamento do processo, sem punições aos funcionários responsáveis pela entrega dos alunos.

Ressaltamos que o procedimento administrativo com as informações requeridas, estão à disposição do N. Edil, para consulta in loco, no interior da Diretoria de Expediente e Publicações, no Paço Municipal "José Romanelli", pois se trata de informação reservada, referente à intimidade dos servidores, constitucionalmente protegida, pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga